

na faixa de domínio da rodovia Federal BR-153/TO, no trecho DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ), subtrecho INICIO PISTA DUPLA ARAGUAIA - ENTR TO-222, SNV 153BT00110, segmento em travessia no Km 142,25 com extensão de 77,550m por 1,0m de largura, perfazendo uma área total de 77,55m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução n.º 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 20383360) do Sr. Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, datado de 20 de fevereiro de 2025. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 6.635,20 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1., A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso do objeto da presente permissão, em parcela, anual, no valor equivalente a R\$ 663,52 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000547/2024-31. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-03/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, Flávio Ferreira Assis. PERMISSONÁRIA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, representada pelo representante legal: Guilherme Damiance Souza e Alankardek Ferreira Moreira. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 03/2025 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-010/TO, no trecho DIV GO/TO (RIO B)EZERRA - DIV TO/MA, subtrecho ENTR TO-130(B) - ENTR TO-373 (SANTA ROSA DO TOCANTINS), SNV 010BT00245, segmento do Km 285,10 com extensão de 80,0m por 0,50m de largura, perfazendo uma área total de 40,00m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução n.º 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 20347356) do Sr. Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, datado de 18 de fevereiro de 2025. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 2.708,20 (dois mil, setecentos e oito reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A autorização do uso do objeto da presente permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição do item 4.2.2 A permissão do uso se celebrará sem ônus nas previsões dos subitens abaixo. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000485/2024-68. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-04/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, Flávio Ferreira Assis. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, representada pelo representante legal: José Mário Ribeiro do Espírito Santo e Sandra Lúcia Leal. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 04/2025 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-153/TO, no trecho DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ), subtrecho ENTR TO-420 - INICIO PISTA DUPLA ARAGUAIA, SNV 153BT00105, segmento em travessia no Km 135,27 com extensão de 20,60m por 1,0m de largura, perfazendo uma área total de 20,60m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução n.º 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 19784797) do Sr. Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, datado de 13 de dezembro de 2025. O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 1.471,30 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso do objeto da presente permissão, em parcela, anual, no valor equivalente a R\$ 147,13 (cento e quarenta e sete reais e treze centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000527/2024-61. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-02/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, Flávio Ferreira Assis. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, representada pelo representante legal: José Mário Ribeiro do Espírito Santo e Sandra Lúcia Leal. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 02/2025 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-153/TO, no trecho DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ), subtrecho INICIO PISTA DUPLA ARAGUAIA - ENTR TO-222, SNV 153BT00110, segmento em travessia no Km 141,10 com extensão de 76,80m por 1,0m de largura, perfazendo uma área total de 76,80m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução n.º 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 20383149) do Sr. Superintendente substituto Regional no Estado do Tocantins, datado de 20 de fevereiro de 2025. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$6.571,00 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso do objeto da presente permissão, em parcela, anual, no valor equivalente a R\$ 657,10 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.000546/2024-97. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393023

Número do Contrato: 295/2023.

Nº Processo: 50623.003000/2022-26.

Pregão Nº 42/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: 3º termo aditivo de adequação de quantitativos e preço novo com reflexo financeiro positivo ao contrato nº 0295/2023-23, cujo objeto é a execução do pato na rodovia: BR-153/TO, sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no Estado do Tocantins. Vigência: 13/06/2023 a 13/11/2026. Valor total do contrato: R\$ 102.870.274,02. Data de assinatura: 11/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2025).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE RLE Nº 05/2025
Processo nº 50050.006580/2024-15.

Objeto Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para execução dos serviços de Revisão de Plano de Trabalho do PBA-CI, Atualização da Matriz do ECI e Elaboração do PBA-CI do Complexo Xavante, bem como Revisão do Plano de Trabalho do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PT PBA-CI, Atualização da Matriz de Impactos do Estudo do Componente Indígena - ECI do Complexo Xingu, já especificadas nos Estudos de Componente Indígena - ECI Xavante (8905868) e Xingu (8974494), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Entrega das propostas a partir de 13/03/2025 no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Abertura das Propostas: 03/04/2025, às 10:00 horas, no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e também no site da Infra S.A., no endereço: RLE - EDITAL Nº 005/2025 - INFRA S.A.. Licitações-e nº 1066270.

SHIRLEY SOARES
Superintendente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, celebrado entre a INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ sob o n.º 05.969.672/0001-23. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato, com cláusula resolútiva. Valor: R\$ 679.994,00 (Seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016, art. 114 do Regulamento interno de Licitações e Contratos da INFRA S.A. - RILC. Data da assinatura: 03/03/2025. Processo nº 50050.001832/2024-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSULTORIA
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 2024/000219. Contratado: Homero Neves da Silva. CPF nº xxx.860.080-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Desenvolver modelagens operacional e econômico-financeiras aplicáveis ao setor de transportes. Objeto do Termo Aditivo: Extensão de prazo de vigência até 31/03/2025. Valor Total do Contrato: Não houve alteração de valor. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 10/03/2025.

Banco Central do Brasil**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA****COMUNICADO Nº 42.930, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

Comunicamos, com referência ao previsto no art. 39, alínea "g", inciso I, da Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida em outubro de 2024, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/avisos-e-alertas/comunicados-do-gafi/jurisdicoes-de-alto-risco-sujeitas-a-um-chamado-para-a-aplicacao-de-medidas-2013-fevereiro-de-2025>
<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/avisos-e-alertas/comunicados-do-gafi/jurisdicoes-sujeitas-a-monitoramento-intensificado-2013-fevereiro-de-2024>

2. Fica substituído o Comunicado nº 42.397, de 11 de novembro de 2024.

JULIANA MOZACHI SANDRI
Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
280568 - Invest Corretora de Câmbio Ltda (CNPJ 17.508.380). Assunto: alteração do capital de R\$2.850.000,00 para R\$3.450.000,00 (AC de 17.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 11.3.2025.

281633 - Banco Master de Investimento S.A. (CNPJ 09.526.594). Assunto: alteração do capital de R\$96.203.392,11 para R\$121.203.392,11 (AGE de 30.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 11.3.2025.

283300 - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Efi S.A. (CNPJ 37.229.413). Assunto: alteração do capital de R\$23.249.688,00 para R\$23.549.688,00 (AGE de 31.1.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 11.3.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 42.925, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/4/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 12 de março de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/04/2025	02/06/2025	compradora	vendedora	até 20.000
01/04/2025	01/07/2025	compradora	vendedora	Até 20.000

